

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 906/2023 - CGEP/DIAF/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental do dia 30 de abril de 2019, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de nº 33.864 de 02 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11/10/2011, alterado pelo Decreto nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), formada pelos servidores a seguir relacionados, para analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório nesta Fundação, devendo para tanto seguir as orientações previstas na Legislação citada.

MEMBROS EFETIVOS:

- Rosilene Ferreira Gonçalves Silva – mat. 54187996

- Tatiane da Silva Mendes – mat. 5638356/2

- Cibele Couto de Freitas Bordalo – mat. 54181793/3

MEMBROS SUPLENTE:

- Glauca Cristina Sampaio da Silva – mat. 57197214/1

- Aureni Cícera de Araújo – mat. 57577150/2

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2023.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMPA

Protocolo: 1010780

PORTARIA N.º 907/2023 - CGEP/DIAF/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os itens 2.6 e 2.7 do Edital n.º 01/SEPLAD-FSCMPA, de 29 de dezembro de 2022, publicado no DOE n.º 35.239 em 29 de dezembro de 2022 e a homologação de resultado definitivo do Concurso Público C-217, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 35.464 ao dia 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO aplicabilidade da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações, e Lei Complementar n.º 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações, para tornar eficiente e promover avaliação conjunta, principalmente, em relação aos requisitos obrigatórios para investidura no cargo efetivo, uma vez que a previsão de admissão envolve a pluralidade de categorias profissionais, além dos demais trâmites administrativos pertinentes, que deverão subsidiar as análises documentais de novos servidores. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-217, para promover de modo criterioso a verificação e validação das documentações exigidas pelo Edital do certame supracitado dentro do prazo definido em lei, no âmbito desta Fundação Pública.

Art. 2º - Estabelecer como atribuições da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-217:

1. Monitorar todas as etapas legais desde a investidura dos candidatos nomeados para o cargo efetivo;
2. b) Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital do respectivo Concurso Público C-217;
3. c) Atuar, no que couber, junto aos órgãos de classe profissional e demais entidades quanto a possíveis questionamentos pertinentes à autenticidade documental.

Art. 3º - Designar os servidores para conduzirem atividades da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-217:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
NPRO	Vitor de Lima Fonseca	5901783/6
DTAS	Nelma de Jesus Nogueira Machado	5743780/4
	Salma Brito Saraty	5102936/5
CBIO	Reinaldo Luiz da Silva Ferreira	5438403/3
CENF	Clelia Andrade Salustrino	5794692/03
	Lucyete Pinheiro Chada	57193614/2
CGEP	Edna dos Santos Raiol	57191205/1
	Erika Larissa Pedrosa	57194347/1
	Tassia Cristina Galvão	57223352/8
	Vera Lúcia Álvares Virgolino	5174945/1
	Victor Matheus Silva Maués	5917752/3
DATO	Carlos Jefferson De Souza	5918235/6
DPOG	Tatiana Da Silva Mendes	5638356/2
	Walda Cleoma Lopes Valente Dos Santos	57173493/2
DEPE	Creusa Barbosa Dos Santos Trindade	5794153/1
	Lindinalva Brasil Monte	5757282/2

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2023.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMPA

Protocolo: 1010784

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 875/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 06/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.604, DE 10/11/2023.

Referente a concessão de diárias, PAE E-2023/2230269.

ONDE SE LÊ: O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 25/09/2023, publicado no DOE nº 35.554 de 26/09/2023,

LEIA-SE: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1011004

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 877/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2277385;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5895861/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Diretoria de Apoio Técnico e Operacional - DATO desta Fundação, a contar de 01/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de outubro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1010609

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001971

VALOR: R\$5.248,50

Data: 10/11/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA MÁQUINA DE COSTURA, COM 1L.

PAE nº E-2023/2260998 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS; CNPJ/MF sob o n.º 31405857000115

ENDEREÇO: TV LOMAS VALENTINAS, Nº 450, CASA F ALTOS, BAIRRO: PE-DREIRA, BELÉM-PA, CEP: 66.080-321, TEL: (91) 8291-6600

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1010991

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

Publicada No Doc. Nº 35.612, No Dia 17/11/2023.

Errata Da Portaria: 1351/2023 Processo: 2023/1297673.

Onde Se Lê: Diária.

Leia-SE: Suprimento De Fundo

Protocolo: 1010608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023

(REF. PROC. 2023/1042238)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADA: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04 com sede na R. DOS TRABALHADORES, 52, 67120-527, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, neste ato representada por seu representante legal CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, portador da Cédula de Identidade nº. 3611301 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 668.658.672-20, doravante denominada CONTRATADA.